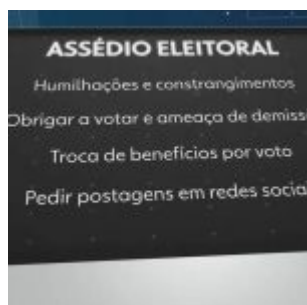


Assédio eleitoral entra no radar do MPT no oeste do Pará; Monte Alegre e Santarém registram denúncias em 2026

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Maria Luiza | 14 de julho de 2026



Embora o número ainda seja considerado baixo, o órgão alerta que a prática costuma aumentar em anos eleitorais e reforçou as ações de prevenção, fiscalização e conscientização para garantir a liberdade política dos trabalhadores.

Em Monte Alegre, a denúncia resultou na assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre a Prefeitura e o Ministério Público do Trabalho. O acordo foi firmado após a Promotoria Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral encaminhar ao MPT informações de que servidores comissionados e contratados teriam sido pressionados a divulgar, nas redes sociais, materiais de pré-campanha de uma candidata aliada a um vereador do município.

Segundo o Ministério Público, os trabalhadores teriam sido informados de que a falta de engajamento poderia comprometer uma futura readmissão após o término dos contratos temporários.

Com o TAC, a Prefeitura de Monte Alegre assumiu o compromisso de impedir qualquer forma de pressão política sobre os servidores. O documento proíbe gestores de influenciar, constranger ou coagir trabalhadores a apoiar ou rejeitar

candidatos, além de vedar ameaças de demissão, promessas de benefícios, propaganda eleitoral no ambiente de trabalho e o uso de reuniões, uniformes ou canais institucionais para fins de campanha.

O acordo também determina a criação de canais seguros para denúncias, capacitação de gestores e investigação de eventuais casos já registrados. O descumprimento das obrigações poderá resultar em multa de R\$ 2 mil por trabalhador prejudicado e por obrigação descumprida.

De acordo com o MPT, o assédio eleitoral acontece quando empregadores, gestores ou superiores hierárquicos utilizam a relação de trabalho para influenciar, pressionar, intimidar ou constranger empregados em relação às suas escolhas políticas.

A prática pode ocorrer de diversas formas, como:

ameaças de demissão ou de não renovação de contrato;
promessas de vantagens em troca de apoio a determinado candidato;
exigência de participação em atos de campanha;
cobrança para divulgar material eleitoral nas redes sociais;
questionamentos sobre intenção de voto ou orientação política;
utilização do ambiente de trabalho para propaganda eleitoral.

O Ministério Público ressalta que esse tipo de conduta viola direitos fundamentais, como a liberdade de voto e de escolha política.

Fiscalização reforçada nas eleições

O enfrentamento ao assédio eleitoral tornou-se uma das prioridades estratégicas do Ministério Público do Trabalho, especialmente após o aumento de denúncias registrado nas eleições de 2022 e 2024.

Para as eleições de 2026, o órgão intensificou campanhas educativas, ações preventivas e investigações, além de fortalecer a atuação conjunta com o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Ministério Público Federal (MPF), Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8).

Entre as iniciativas está a campanha “Assédio eleitoral não pode!”, divulgada nas redes sociais do MPT para orientar trabalhadores e empregadores sobre a ilegalidade da prática.

O órgão destaca ainda que a Resolução nº 23.610/2019, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), proíbe expressamente a propaganda e o assédio eleitoral em ambientes de trabalho públicos e privados.

Como denunciar

O Ministério Público do Trabalho orienta que trabalhadores que sofram ou testemunhem qualquer tipo de pressão política no ambiente profissional façam a denúncia pelos canais oficiais do órgão.

As denúncias podem ser registradas de forma on-line nos portais do MPT e da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, permitindo ao órgão instaurar procedimentos de investigação e adotar medidas para interromper a prática e responsabilizar os envolvidos.

Fonte: gl e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
14/07/2026/07:29:09

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil](#)